UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

3 SECRETARIA

1

2

4

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

ATA Nº 005/2016

5 728ª Reunião

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às nove horas, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, localizada no edifício da Reitoria, Campus Universitário em Uvaranas, situado na Avenida General Carlos Cavalcanti nº 4748, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Professor Carlos Luciano Sant'Ana Vargas, extraordinariamente reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, com a presença da Vice-Reitora Professora Gisele Alves de Sá Quimelli e dos Conselheiros Adriana Scoton Antonio Chinelatto, Alexandre Camilo Junior, João Manoel Grott, Ludmilo Sene, Maria Elena Payret Arrúa, Ricardo Diniz Correia de Almeida, Rosana Apolonia Harmuch, Rosane Falate, Rosiléa Clara Werner e Silvana Maura Batista de Carvalho, conjuntamente ao Conselho de Administração - CA para apreciarem a seguinte ordem do dia: 1 - Processo nº 09.149/2016 (Pareceres CEPE nº 30/2016, nº 31/2016, nº 37/2016, nº 38/2016, nº 39/2016, nº 40/2016, nº 41/2016, nº 42/2016, nº 43/2016, nº 44/2016, nº 45/2016, nº 46/2016, nº 47/2016, nº 48/2016, nº 49/2016, nº 50/2016, n^{o} 51/2016 e n^{o} 52/2016). Interessada: Comissão Coordenadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos de Docentes, não Titulares, Integrantes da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Estado do Paraná na UEPG. Assunto: Aprovação do Edital CCCPPD nº 01/2016 relativo ao Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos de Docentes, não Titulares, Integrantes da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Estado do Paraná

na UEPG, aos Setores de Ciências Exatas e Naturais, de Ciências Agrárias e de 26 Tecnologia, de Ciências Sociais Aplicadas, de Ciências Humanas, Letras e Artes e de 27 Ciências Jurídicas. Relatora: Câmara de Assuntos Extraordinários; 2 - Processo nº 28 **09.148/2016** (Pareceres CEPE nº 32/2016, nº 33/2016, nº 34/2016, nº 35/2016 e nº 29 36/2016). Interessada: Comissão Coordenadora do Concurso Público de Provas e Títulos 30 para Provimento de Cargos de Docentes, não Titulares, Integrantes da Carreira do 31 Magistério Público do Ensino Superior do Estado do Paraná na UEPG. Assunto: 32 Aprovação do Edital CCCPPD nº 02/2016 relativo ao Concurso Público de Provas e 33 Títulos para Provimento de Cargos de Docentes, não Titulares, Integrantes da Carreira 34 35 do Magistério Público do Ensino Superior do Estado do Paraná na UEPG, ao Setor de 36 Ciências Biológicas e da Saúde. Relatora: Câmara de Assuntos Extraordinários; 🛢 -37 Processo nº **02.729/2016** (Parecer CEPE nº 053/2016). Interessada: Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba. Assunto: Aprovação da implantação do Curso de Direito no 38 Campus em Telêmaco Borba, da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Relator: 39 Conselheiro Ricardo Diniz Correia de Almeida. A Presidência da mesa cumprimentou a 40 todos os presentes, e depois de constatada a existência de quórum regimental, iniciou a 41 42 reunião extraordinária previamente agendada para esta data, registrando a presença do professor Paulo Roberto Godoy, presidente da Comissão Coordenadora do Concurso 43 Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos de Docentes, não Titulares, 44 Integrantes da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Estado do Paraná 45 na UEPG - CCCPPD, do servidor Vanderson Romko da Diretoria de Provimento e 46 Concurso - DPC, afeta a Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRORH, bem como, 47 justificou as ausências da Conselheira Cristina Berger Fadel, motivo de saúde, e do Chefe 48 da Procuradoria Jurídica – PROJUR Professor João Irineu de Resende Miranda, motivo 49

de aplicação de prova; ato contínuo, a Presidência deixou a palavra com a Conselheira Rosane Falate para manifestação a respeito do PROCESSO Nº 09.149/2016, da parte relativa ao CEPE, de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento 52 de Cargos de Docentes, não Titulares, Integrantes da Carreira do Magistério Público do 53 Ensino Superior do Estado do Paraná na UEPG, aos Setores de Ciências Exatas e Naturais - SEXATAS, de Ciências Agrárias e de Tecnologia - SCATE, de Ciências Sociais Aplicadas - SECISA, de Ciências Humanas, Letras e Artes - SECIHLA e de Ciências 56 Jurídicas - SECIJUR. A Conselheira supranominada em nome da Câmara de Assuntos Extraordinários relatou que durante três (3) semanas foram realizadas reuniões 58 conjuntas das Câmaras do CEPE para discussão e verificação de eventuais divergências nos processos que antecederam a confecção dos editais; narrou que processos retornaram para alguns departamentos a fim de ajustes necessários quanto à documentação, áreas de concentração, bibliografias e titulações mínimas exigidas. O Senhor Presidente 62 informou que as versões apresentadas e trazidas pela presidência da comissão seriam 63 corrigidas para apreciação nesta reunião conjunta, e caberia primeiramente, deliberação 64 do CEPE quanto ao seu mérito. A Conselheira Rosane Falate solicitou a palavra para abordar a divergência encontrada na documentação do Departamento de Matemática e Estatística, cujo Parecer CEPE apontou que a ata não apresentava informações quanto aos temas para a prova escrita/didática e a bibliografia, as quais foram 68 69 anexadas ao processo, contendo nova relação de temas para a prova escrita/didática e ainda, com adequações da titulação mínima exigida, justificando se tais adequações 70 estariam contempladas no edital em apreciação. Após conferência, verificou-se que a titulação mínima exigida estaria em desacordo, por entender que estaria permitindo o 72 73 doutorando, devido haver o risco de impugnações. A Conselheira relatora expôs que da forma apresentada, o entendimento deveria ser para titulação mínima o Mestrado; 74

50

51

54

55

57

59

60

61

65

66

67

informou que em outros concursos desta Universidade teria sido permitida a exigência de créditos parciais ou concluídos, motivados pela dificuldade de doutores na área. O Conselheiro Antonio José Camargo reiterou a dificuldade de titulação, considerando que a Comissão permitiu tal redação, ou seja, Mestrado em Matemática Estatística ou áreas afins e, matriculado em Programa de Doutorado em Matemática Aplicada, Pura ou Computacional, com créditos concluídos e com aprovação no exame de qualificação. A Presidência concordou com as justificativas, no entanto seria uma questão legal, revisando que no momento da nomeação, o doutorando seria liberado das atividades para a conclusão do doutorado e o cumprimento do estágio probatório como ficaria; corroborou que tal fato não poderia se repetir neste edital. O Presidente da CCCPPD professor Paulo Roberto Godoy fez uso da palavra para alertar que o Departamento de Economia também traria em sua redação a mesma questão do doutorando; mencionou que o CEPE mantendo as redações, o edital apresentou a forma aprovada; concluiu afirmando que a questão do doutorando com créditos concluídos e exame de qualificação, seria bem próximo de atingir a plenitude da qualificação. Na sequência, a Conselheira Silvana Maura Batista de Carvalho sugeriu devido ao impasse que se mantivesse como titulação mínima o mestrado na área solicitada em ambos os departamentos. A Presidência reforçou o termo titulação mínima, questionando se poderia ser alterado no edital. O Conselheiro Antonio José Camargo afirmou que o mínimo, no caso da área de matemática aplicada, seria o mestrado em matemática estatística, aplicada, pura ou computacional, sendo que a graduação permaneceria a mesma. O Conselheiro Everaldo da Silva concordou com a questão colocada, no entanto solicitou que fosse mestrado ou doutorado em economia. Após interações e posto em apreciação da seguinte forma: para a área de matemática aplicada "Mestrado ou Doutorado em Matemática Estatística ou Aplicada ou Pura ou Computacional", já para

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

as áreas de economia brasileira e de teoria econômica "Mestrado ou Doutorado em Economia", o Senhor Presidente colocou em votação a matéria e havendo concordância dos demais Conselheiros do CEPE, o processo foi declarado aprovado por unanimidade. Na continuidade, a Presidência passou a palavra à Conselheira Silvana Maura Batista de Carvalho para que se manifestasse sobre o PROCESSO Nº 09.148/2016 referente à abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos de Docentes, não Titulares, Integrantes da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Estado do Paraná na UEPG, ao Setor de Ciências Biológicas e da Saúde – SEBISA, observando a titulação mínima para as áreas do Departamento de Medicina. O Conselheiro Paulo Vitor Farago solicitou retificação na área de conhecimento de fisiologia humana e biofísica do Departamento de Biologia Geral - DEBIO; justificou as razões e propôs a seguinte redação "graduação em ciências biológicas ou nas áreas da saúde" permanecendo o doutorado como apresentado. O Conselheiro Ricardo Diniz Correia de Almeida abordou quanto às redações do Departamento de Medicina, na titulação mínima, se não estariam faltando um conectivo, antes do mestrado. A Conselheira relatora concordou com a observação retro para não haver entendimentos dúbios. O Senhor Presidente esclareceu que para medicina seria, graduado em medicina, ter o título de especialista ou de residência médica na área e mestrado em qualquer área. Após algumas correções pontuais de padronização na minuta do edital, a Presidência colocou a matéria em votação, obtendo aprovação unânime, pelo CEPE. Seguidamente, a Presidência deixou a palavra com a Conselheira Silviane Buss Tupich para manifestação a respeito do item 1 e do item 2 da pauta que tratam das aprovações do Edital CCCPPD nº 01/2016 relativo ao Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos de Docentes, não Titulares, Integrantes da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Estado do Paraná na UEPG, ao SEXATAS,

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

SCATE, SECISA, SECIHLA e SECIJUR, e do Edital CCCPPD nº 02/2016 relativo Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos de Docentes, não Titulares, Integrantes da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Estado do Paraná na UEPG, ao SEBISA, solicitando ao Presidente da CCCPPD professor Paulo Roberto Godoy um breve relato. O supracitado professor esclareceu que a proposta seriam editais e datas separadas para o SEBISA e demais Setores de Conhecimento, enfatizando que em ambos foram incluídos itens a respeito de legislação; abordou a temática da reserva de vagas ao candidato afrodescendente, da opção ao fim da lista e de alterações no preâmbulo dos editais com a inclusão de novas leis federais; adiantou a proposição de alteração da taxa de inscrição, de acordo com a inflação verificada desde o último concurso; informou que o edital foi discutido com a comissão, inclusive com recomendações, a parte, aos departamentos relativo a constituição das bancas; reforçou que as provas se realizariam nas dependências dos departamentos e que haveria aula normalmente, fato este que exigiria programação para que as salas do concurso público fossem em final de corredor; enfatizou a possibilidade da isenção do pagamento da taxa de inscrição; finalizou vislumbrando novos aperfeiçoamentos para a resolução que rege os concursos e solicitou a intervenção de outros membros da Comissão, se assim o Plenário julgar procedente. O Conselheiro Robson Laverdi assumiu a palavra para comentar que outros assuntos permearam as discussões, abordando em primeiro lugar a questão da definição das bancas que deveriam ser compostas, obrigatoriamente, por dois (2) membros de fora, no entanto esta proposta foi rejeitada e acatada como recomendação preferencial; mencionou que o outro ponto recomendado seria em relação a qualquer forma de relacionamento acadêmico entre o candidato e membro da banca, entendendo a lisura do processo para que não seja passível de questionamentos jurídicos ou mesmo impugnação. O Presidente da CCCPPD retomou a

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

palavra em esclarecimento à composição das bancas e que constaria em ata a recomendação preferencial de que se constituísse as bancas com dois (2) membros da casa e um (1) de fora, entretanto se houver interesse departamental poderia dois (2) membros de fora e um (1) da casa ou, os três (3) membros convidados de fora; comentou que o atual regulamento permitiria, todos membros da UEPG, mas a Comissão não estaria recomendando; outro aspecto mencionado seria a atuação de fiscais de sala, durante a realização da prova dissertativa, de acordo com o Anexo X da Portaria R. nº 285, de 18 de julho de 2013, homologada pela Resolução UNIV nº 008, de 27 de agosto de 2013, através do termo de compromisso. Na sequência, o Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Júnior questionou quanto à reserva de vagas aos candidatos afrodescendentes que estaria distinto do aplicado nos vestibulares da UEPG. A Presidência informou que a lei reservaria dez por cento (10%) das vagas, porém conseguiria aplicar o percentual para a área de conhecimento em Medicina de Família e Comunidade, do Departamento de Medicina, constante do edital e que ofertaria cinco (5) vagas. O Presidente da CCCPPD ainda comentou a respeito de uma reunião com os departamentos para esclarecimentos sobre a composição de bancas; concluiu informando que não haveria a etapa de deferimento das inscrições. O Senhor Presidente colocou os processos em votação, sendo aprovados por unanimidade dos presentes do CA. Seguidamente, a Presidência passou a palavra à Conselheira Silviane Buss Tupich para que se manifestasse sobre o PROCESSO Nº 09.147/2016 referente à aprovação do reajuste do valor da taxa de inscrição, para o valor de duzentos e cinquenta reais (R\$ 250,00), do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos de Docentes, não Titulares, Integrantes da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Estado do Paraná na UEPG. Em discussão, nada a opor, o Senhor Presidente colocando em votação, obteve aprovação por unanimidade. Em seguida, a Presidência

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

solicitou aos relatores do PROCESSO Nº 02.729/2016, que fizessem um pequeno relato sobre a matéria. Assumiu, primeiramente, a palavra o Conselheiro Vicente Paulo Hajaki Ribas, detalhando se tratar de proposta apresentada para implantação do Curso de Direito no Campus em Telêmaco Borba, relatado na última reunião do CA e disponibilizado para análise; mencionou a contratação de professores colaboradores e dois (2) advogados, as recomendações dos departamentos envolvidos e a aquisição de uma biblioteca mínima; observou que teria o Parecer da Câmara de Graduação do CEPE. Em discussão, o Conselheiro Robson Laverdi justificou como importante a decisão a posteriori acerca da matéria, não por inconsistências, mas devido ao apressamento da discussão sem uma leitura adequada; declarou acompanhar o voto do relator nos termos apresentados, considerando uma demanda social considerável. Passada a palavra ao Conselho relator Ricardo Diniz Correia de Almeida para que se manifestasse em nome do CEPE e procedesse ao relato do Parecer CEPE nº 053/2016, similar ao relato anterior e com manifestação a respeito da brevidade do trâmite; evidenciou a tramitação favorável e as diversas ressalvas departamentais, considerando o interesse institucional e comunitário na celebração do convênio, a Câmara de Graduação foi favorável. O Conselheiro Luis Fernando Cerri refletiu qual direção a Universidade pretendia tomar, evidenciando o desgaste gerado pelas viagens e contrapondo a proposta da prefeitura na criação de um curso semipresencial; propôs que a plataforma poderia ser usada por outras prefeituras e o custo gerado seria baixo; ponderou que fosse o caminho para financiar os próximos passos para o crescimento da educação a distância - EaD, uma vez que as prefeituras teriam interesse nos cursos; expôs que a UEPG teria competência no campo da EaD podendo ofertar agora ou em perspectivas futuras de outros cursos, considerando a escassez que enfrentamos de recursos dos Governos Federal e Estadual. Na continuidade, a Conselheira Marilisa do Rocio Oliveira se manifestou para

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

endossar o comentário anterior, justificando ser importante a presença na comunidade e o atendimento dos anseios, fortalecendo o ensino e a extensão, no entanto não seria fácil por causa do desgaste e das dificuldades ao longo dos anos; sugeriu avaliação da política de campi avançados; finalizou parabenizando o engajamento do SECIJUR na proposição. O Senhor Presidente lembrou que na política de campi que precisaria ser reavaliada, a UEPG avançou na EaD de forma que houve uma reconsideração na oferta dos cursos nos campi, evidenciou que sem editais EaD, talvez o momento seria oportuno para os cursos presenciais fora da sede, considerando os indicativos do Governo do Estado, no entanto não seria impeditivo a deliberação nestes Conselhos, evidenciando que a oferta seria nos moldes tradicionais, mesmo com os alertas constantes, porque não seria só a graduação, a Instituição teria que ofertar a extensão, a pesquisa e pósgraduação, de forma gradativa. A Conselheira Silviane Buss Tupich solicitou o processo na sequência dos trâmites para executar a programação da contratação dos professores colaboradores, justificando a demanda de trabalho técnico; informou também que no Decreto Federal nº 5.773/2006 que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino, a UEPG deveria solicitar parecer ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB destas novas vagas; historiou que houve uma época em que todos os campi avançados funcionavam com diversos cursos, sendo que o campus em Telêmaco Borba iniciou suas atividades em um mil, novecentos e oitenta e cinco. Seguidamente, o Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Júnior destacou que a OAB não permitiria cursos de direito a distância. A Conselheira Maria Lúcia Cazarin Beserra Madruga solicitou revisão no convênio para que o material bibliográfico não retornasse à UEPG, justificando a obsolescência do material jurídico. A Presidência acatou a sugestão para que fosse discutida junto, a minuta de

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

intenção onde o material bibliográfico poderia ser devolvido à UEPG ou a critério, na avaliação da Biblioteca Central Professor Faris Michaele - BICEN. O Conselheiro relator Vicente Paulo Hajaki Ribas não viu óbice, no entanto poderia ficar a critério da UEPG na época da finalização dos trabalhos. Matéria suficientemente esclarecida, o Senhor Presidente colocou em votação em ambos os Conselhos, cada qual em sua especificidade, para inclusão no vestibular de verão com entrada para dois mil e dezessete e havendo concordância dos demais Conselheiros o processo foi declarado aprovado por unanimidade. Dada sequência aos tópicos da reunião, foi dado espaço à palavra livre pelo Senhor Presidente. O Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Júnior, primeiro a se manifestar, comunicou que no dia dezesseis (16), às nove horas no Prédio do PDE ocorreria uma atividade de capacitação docente do Programa de Docência no Ensino Superior - DES, relacionado a mapas conceituais. A Conselheira Marilisa do Rocio Oliveira agradeceu a participação de todos no Conversando sobre Extensão - CONEX e ao SECISA que cedeu a sala para as discussões; convidou para o Festival Universitário da Canção - FUC, iniciando no dia vinte e três (23) com a apresentação da banda Big Time Orchestra e com programação que se estenderia no final de semana e ainda, no dia vinte e sete (27) no Grande Auditório do Campus Central, Tarde de Seresta; registrou o agradecimento ao Diretor do Núcleo de Tecnologia de Informação - NTI professor Dierone César Foltran Júnior e sua equipe pelo rápido atendimento no estabelecimento da rede e outros reparos na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais - PROEX. O Conselheiro Robson Laverdi solicitou informações a respeito do Decreto Estadual nº 4.189/2016 que define competências e procedimentos para a realização de despesas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná e quais seriam os reflexos na UEPG. A Presidência solicitou à Conselheira Silviane Buss Tupich que esclarecesse a respeito de tal decreto. A Conselheira ressaltou que com todos os decretos

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

governamentais, a UEPG em nenhuma circunstância deixou de conceder benefícios ou direitos e nem haveria o impedimento da Universidade na realização de testes seletivos para contrato em regime especial - CRES; salientou que o referido decreto seria a repetição de outros anteriores, sem engessamento da UEPG; quanto aos processos de inclusão no regime de tempo integral e dedicação exclusiva - TIDE, registrou que a PRORH em conjunto com a Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos - PROAD vem analisando cada caso, sendo que os docentes que receberam o TIDE na folha de pagamento do mês de março já foram encaminhados e autorizados ad referendum, os demais seriam pautados para a próxima reunião do CA; comunicou que a UEPG protocolou a abertura de concurso público para cento e vinte e oito (128) vagas para agentes universitários, sendo dezenove (19) nível superior, treze (13) nível médio e noventa e seis (96) nível operacional. O Senhor Presidente completou quanto aos processos de TIDE dos colaboradores que estariam represados na Divisão Financeira -DIFI como medida de precaução, em relação ao financeiro da Instituição; mencionou que aos colaboradores que renovaram seus contratos foi autorizado, devido já estarem consignados no orçamento do ano passado e defensável perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR a continuação dos valores, os demais foram analisados em função do número de professores que entraram e saíram, quantos tinham TIDE ano passado, adequando com as expectativas de orçamento atual; comentou que as universidades não estariam deixando de exercer a autonomia e que após a divulgação do referido decreto houve reunião da Associação Paranaense das Instituições de Ensino Superior Público - APIESP com o jurídico, resultando na divulgação da nota publicada nas páginas institucionais; citou que não poderia desconsiderar a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA por estar acima da autonomia universitária, trabalhando dentro dos limites, o que fez com que a análise demorasse um

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

pouco mais; narrou que os pedidos de TIDE estariam na pauta da próxima reunião e que de acordo com os levantamentos a UEPG estaria com o mesmo número de colaboradores recebendo TIDE do ano passado; mostrou preocupação ao desconsiderar tais decretos, no entanto a Universidade não poderia deixar de exercer a autonomia plena. Manifestou-se o Conselheiro Marcos Vinicius Fidelis para parabenizar a notícia dada pela PRORH quanto a abertura de concurso público e solicitou detalhamentos para a sua divulgação. A Conselheira Maria Salete Marcon Gomes Vaz demonstrou preocupação quanto a segurança no Campus, assunto debatido no Colegiado Setorial do SCATE; questionou se haveria possibilidade de policiais armados para inibição de tais atos. O Senhor Presidente registrou a demanda, informando que a patrulha faria ronda diariamente. O Conselheiro Ricardo Diniz Correia de Almeida comentou que os acadêmicos sempre relatam algumas questões no deslocamento para o Laboratório de Paleontologia e para o Bloco G, bem como argumentou que na passagem férrea geralmente haveria pessoas em atitudes suspeitas. A Presidência continuou abordando o tema segurança e que haveria áreas mapeadas e monitoradas, respondendo que apesar dos problemas, ainda assim seria seguro em comparação a outros pontos da cidade. O Administrador da Prefeitura do Campus Universitário - PRECAM professor Ítalo Sérgio Grande, quanto aos pontos mais perigosos, reforçou que haveria as rondas vinte e quatro horas; citou a distribuição de cartazes e panfletos "UEPG + segura: prevenir é a melhor opção" para conscientizar a comunidade universitária, solicitando apoio na divulgação de tomar mais cuidado; informou não ser permitida vigilância armada, por ser patrimonial; mencionou que a iluminação seria melhorada para afastamento deste ponto negativo quanto à segurança interna do Campus de Uvaranas. Não havendo nada mais a tratar, às onze horas e vinte minutos, a Presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta reunião, da qual, eu, Eliane Maria Fidelis, Secretária

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

300	dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ATA,	que depois de aprovada será assinada
301	pelos presentes. Sala dos Conselhos Superiores	da Universidade Estadual de Ponta
302	Grossa, quatorze de junho de dois mil e dezesseis.	
303	ATA № 905/2016	
304	Carlos Luciano Sant'Ana Vargas	
305	Gisele Alves de Sá Quimelli	
306	Adriana Scoton Antonio Chinelatto	
307	Alexandre Camilo Junior	
308	João Manoel Grott	
309	Ludmilo Sene	
310	Maria Elena Payret Arrúa	
311	Ricardo Diniz Correia de Almeida	
312	Rosana Apolonia Harmuch	
313	Rosane Falate	
314	Rosiléa Clara Werner	
315	Silvana Maura Batista de Carvalho	
316	Eliane Maria Fidelis	